



TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROTÓCOLO N.º: 6615/2009
 PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º : 011/2009
 CREDOR: RETIMAO RETIFICA DE MAQUINAS LTDA
 CNPJ/MF: 77.138.113/0002-63
 OBJETO: Prestação de serviços de retifica com fornecimento de peças para manutenção do veículo Micro Ônibus Volare A-8 prefixo MO-05, em situação emergencial, tendo em vista que o referido veículo faz o transporte de pacientes com encaminhamento médico agendado em hospitais fora do Município de Telêmaco Borba
 PRAZO DE EXECUÇÃO: 05 dias
 FORMA DE PAGAMENTO: parcela única, até 15 dias após a emissão da Nota de empenho mediante apresentação da Nota Fiscal correspondente aos serviços prestados.
 VALOR GLOBAL: R\$ 4.354,35 (quatro mil trezentos e cinquenta e quatro reais e trinta e cinco centavos).
 CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 10.002.08.244.0801.2114.3390.3000.00-5680/1000.
 Fica dispensada de Licitação a despesa acima especificada, com fundamento no inciso IV do artigo 24 da Lei 8.666/93, e em consonância com o contido no referido protocolo e Parecer Jurídico acostado aos autos, em observância ao contido no art. 26 do mesmo Diploma Legal.
PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 08 de junho de 2009.

ARNALDO JOSÉ ROMÃO
 Procurador Geral do Município

EROS DANILO ARAÚJO
 Prefeito Municipal

**CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2006
 EDITAL DE CONVOCAÇÃO – Nº 30**

O Prefeito Municipal de Telêmaco Borba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, de conformidade com as condições gerais estabelecidas para o Concurso Público nº 01/2006, CONVOCA os candidatos a seguir nominados, a comparecerem na Divisão de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal entre os dias 08 de JUNHO DE 2009 a 19 de JUNHO de 2009, munidos de seus documentos pessoais, conforme relação a ser obtida na Divisão de Recursos Humanos da Municipalidade, bem como de atestado de saúde, a fim de serem nomeados para os respectivos cargos para os quais obtiveram classificação:

Nº	Classificação Geral Deficiente	Nome do Candidato	Cargo
01	164ª	GRUPO OCUPACIONAL II NOELI BORGES	Educador infantil

O candidato ora classificado que não puder ou não desejar assumir o cargo, será considerado desistente e substituído, na seqüência pelo imediatamente classificado.
 Será igualmente considerado desistente o candidato que não comparecer no prazo determinado, munido dos documentos necessários à sua nomeação, bem como, comparecendo, não apresentar todos os documentos necessários ou apresentá-los incompletos.
 Paço das Araucárias em Telêmaco Borba, Paraná, em 05 de Junho de 2009.

Alexandre Medeiro Dos Santos
 Divisão de Recursos Humanos

Irineu Gobo Filho
 Secretaria Municipal de Administração

Eros Danilo Araújo
 Prefeito Municipal

**CONCURSO PÚBLICO Nº. 01/2008
 EDITAL DE CONVOCAÇÃO –18º**

O Prefeito Municipal de Telêmaco Borba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, de conformidade com as condições gerais estabelecidas para o Concurso Público nº. 01/2008 CONVOCA os candidatos abaixo relacionados, a comparecerem na Divisão de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal, entre os dias DE 08 DE JUNHO DE 2009 À 19 DE JUNHO DE 2009 munidos de seus documentos pessoais, conforme relação a ser obtida na Divisão de Recursos Humanos da Municipalidade, bem como de atestado de saúde, a fim de serem nomeados para os respectivos cargos para os quais obtiveram classificação:

Nº	Classificação Geral Deficiente	Nome do Candidato	Cargo
01	12ª	ELEUZA MARIA LEITE GALVANI	Enfermeiro
02	14ª	OCUPACIONAL II	Assistente de Consultório Odontológico
03	17ª	DEBORA DELIMA	Técnico em Enfermagem
04	18ª	VERA APARECIDA HAUAS SCHWICH TEMBERG	Técnico em Enfermagem
05	19ª	REGINA LUCIA DE SOUZA	Técnico em Enfermagem
06	79ª	OCUPACIONAL III	Agente Comunitário de Saúde
07	80ª	ROSIMERE APARECIDA TEIXEIRA TRISTÃO	Agente Comunitário de Saúde
08	81ª	LETICIA GUIMARÃES DE MAGALHÃES	Agente Comunitário de Saúde
09	82ª	JULIANA CASTORINA GONÇALVES	Agente Comunitário de Saúde
10	83ª	JACQUELINE VIANA PONTES	Agente Comunitário de Saúde
11	84ª	KENNEDY WILLIAMS FERREIRA LOPES	Agente Comunitário de Saúde
12	8ª	MARIA ANTONIA LOUREIRO	Agente Comunitário de Saúde
13	8ª	JOAQUIM ROSENIR DIAS DA SILVA	Cosmetólogo
14	7ª	RENI DE JESUS DA SILVA	Cosmetólogo
15	8ª	ALINE MAMPIAN PAES FERREIRA	Cosmetólogo
16	9ª	MARCIA REGINA COSTA	Cosmetólogo
17	10ª	VERA LUCIA MENDES DOS SANTOS	Cosmetólogo
18	11ª	MARILENE GONÇALVES MARCANTE	Cosmetólogo
19	12ª	EDNA REJANE SOUZA DIAS	Cosmetólogo
20	12ª	JACQUELINE CONCEIÇÃO CORREIA	Cosmetólogo
21	184ª	OCUPACIONAL IV	Professor Classe A
22	185ª	SILVANA NAZAR EF FERREIRA	Professor Classe A
23	186ª	CAROLINA DE JESUS RODRIGUES	Professor Classe A
24	187ª	IVONETE DE OLIVEIRA ABREU	Professor Classe A
25	187ª	ELIZABETE BATISTA SIQUEIRA	Professor Classe A
26	188ª	EDINA FERNANDES PEDROSO	Professor Classe A

(*) Reserva de vaga, item 4.01 do Edital 01/2008.
 O candidato ora classificado que não puder ou não quiser assumir o cargo, será considerado desistente e substituído, na seqüência pelo imediatamente classificado.
 Será igualmente considerado desistente o candidato que não comparecer no prazo determinado munido dos documentos necessários à sua nomeação, bem como, comparecendo, não apresentar todos os documentos necessários ou apresentá-los incompletos.
 Paço das Araucárias em Telêmaco Borba, Paraná, em 05 De Junho de 2009.

Alexandre Medeiro Dos Santos
 Divisão de Recursos Humanos

Irineu Gobo Filho
 Secretaria Municipal de Administração

Eros Danilo Araújo
 Prefeito Municipal

P O R T A R I A Nº 2 1 4 0

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas e de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 1341, de 14 de maio de 2002,
R E S O L V E
 Art. 1º AUTORIZAR a concessão de Suprimentos de Fundos no valor de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), a SÉRGIO UBIRATA ALVES DE FREITAS, Secretário Geral do Gabinete, RG Nº 5.733.200-0 SSP/PR, nos termos do Art. 4º da Lei nº 1341/2002.
 Elemento da despesa:
 33.90.39.00 Serviços de Terceiros-PJ - R\$ 1.500,00
 Total: R\$ 1.500,00
 Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.
PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 04 de junho de 2009.

ARNOLDO IGNÁCIO GIAVARINA
 Secretário Municipal de Finanças

EROS DANILO ARAÚJO
 Prefeito Municipal

EXTRATOS CONTRATUAIS N.º 012/2009

contrato	105/2009
Contratante	Município de Telêmaco Borba
Contratado	DATAPUBLICA SISTEMAS LTDA.
Objeto	Prestação de serviços técnicos especializados de adequação, instalação e treinamento operacional do sistema locado; Consultoria para implementação das rotinas do Sistema de Controle Interno.
Valor	R\$ 500,00 mensais.
Prazo	12 meses expirando-se em 31.12.2009.
Dotação	02.011.04.124.04012.019.33.90.39.00.00.910/1000.
1º termo	Contrato 116/2008
Contratante	Município de Telêmaco Borba
Contratado	N.M.DE LIMA JUNIOR ME.
Objeto	
Valor	R\$ 16.240,16 ALTERANDO-SE O VALOR CONTRATUAL DE R\$ 328.492,34 PARA R\$ 344.732,52.
Prazo	
dotação	07.002.27.812.2701.2066.3390.390000.3210/1000
contrato	114/2009
Contratante	Município de Telêmaco Borba
Contratado	LENIRCE DA APARECIDA LIMA SANTOS ME.
Objeto	INSTALAÇÃO DE PORTAS E FECHADURAS ANTI-PANICO.
Valor	R\$ 12.734,98 valor global.
Prazo	45 dias contados a partir de assinatura do contrato.
Dotação	07.002.27.812.2701.2.066.33.90.39.00.00.3210/1000.
1º termo	Contrato 129/2008
Contratante	Município de Telêmaco Borba
Contratado	CHAMMAS CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA.
Objeto	
Valor	R\$ 16.240,16 ALTERANDO-SE O VALOR CONTRATUAL DE R\$ 328.492,34 PARA R\$ 344.732,52.
Prazo	Prorrogação do prazo de vigência em mais dois meses, alterando-se para 10 meses com termino em 28.06.2009.
dotação	
REPUBLICADO	
ATA/contrato	Contrato nº 108/2009.
Contratante	Município de Telêmaco Borba
Contratado	LUIZ LINTZMAIA.
OBJETO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE 1200 HORAS COM UMA PÁ CARREGADEIRA..
PRAZO	12 MESES PRAZO DE VIGENCIA POR IGUAL PERIODO.
VALOR	R\$ 64,50 VALOR DA HORA TRABALHADA.
Dotação	
contrato	110/2009
Contratante	Município de Telêmaco Borba
Contratado	ELIANE MARIA MENDES DA LUZ ME.
Objeto	FORNECIMENTO DE GENEROS ALIMENTICIOS
Valor	R\$ 169.505,00 valor global.
Prazo	Prazo até 31.12.2009.
Dotação	09.005.10.305.10032-109.33.90.30.00.00-5340-31497 - SIMS 10.002.08.244.08012-113.33.90.30.00.00-5600-1000 - SIMAS 10.004.08.241.08022-118.33.90.30.00.00-5840-1000 - SIMAS 10.004.08.244.08012-122.33.90.30.00.00-5970-1000 - SIMAS 10.004.08.244.08012-128.33.90.30.00.00-6100-1000 - SIMAS 10.00.08.243.08042-130.33.90.30.00.00-6150-1000 - SIMAS 10.00.08.243.08042-131.33.90.30.00.00-6190-1000 - SIMAS 10.00.08.243.08042-132.33.90.30.00.00-6230-1000 - SIMAS 10.005.08.243.08042-134.33.90.30.00.00-6300-1000 - SIMAS
Ata/contrato	Contrato nº 116/2009.
Contratante	Município de Telêmaco Borba
Contratado	MANOSSO & LEMES LTDA ME.
OBJETO	Fornecimento de lubrificantes.
PRAZO	12 meses.
VALOR	R\$ 64.120,00 valor global estimado.
Dotação	
Ata/contrato	Contrato nº 118/2009.
Contratante	Município de Telêmaco Borba
Contratado	LUBRIFICANTE RAVANELLO LTDA.
OBJETO	Fornecimento de lubrificantes.
PRAZO	12 meses.
VALOR	R\$ 17.372,88 valor global estimado.
Dotação	
contrato	Contrato nº 113/2009.
Contratante	Município de Telêmaco Borba
Contratado	CESAR JOSÉ FERNANDEZ & CIA LTDA.
OBJETO	Execução de ns capela mortuária, medindo 421,60m², com fornecimento de materiais e mão-de-obra.

PRAZO	Execução 60 dias e vigência 240 dias.
VALOR	R\$ 51.312,78 valor global.
Dotação	05.002.15.451.15022-043.33.90.39.00.00-2070/1000.
2º termo aditivo	Contrato 132/2008
Contratante	Município de Telêmaco Borba
Contratado	SESI - SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA.
Objeto	
Valor	R\$ 3.334,83 mensais, valor correspondente ao acréscimo do objeto.
Prazo	Prorrogação do prazo de vigência em mais quatro meses, com término em 14.08.2009.
dotação	10.002.08.244.0801.2.114.3390.3900.
Termo aditivo/cont rato	Contrato de locação de imóveis.
Locador	IMOBILIARIA MONTE ALEGRE.
Locatário	MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA-PR.
Objeto	
Valor	R\$ 2.180,00 mensais
Prazo	Prazo de 12 meses com término em 30.04.2010.
dotação	
Ata/contrat o	119/2009.
Contratante	MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA-PR.
Contratado	INGRAX INDUSTRIA E COMERCIO DE GRAXAS S/A.
Objeto	FORNECIMENTO DE LUBRIFICANTES.
Valor	R\$ 20.295,00 VALOR GLOBAL.
Prazo	12 MESES.
dotação	
Contrato	120/2009.
Contratante	MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA-PR.
Contratado	EMPRESA MATO GROSSO ENGENHARIA LTDA.
Objeto	Reforma do prédio do Sindicato do Papel, onde funcionará o Tribunal dos Juizados Especiais, medindo 271,27m².
Valor	R\$ 53.944,93 valor global
Prazo	60 dias execução e 120 dias a vigência.
dotação	02.001.04.122.04012-005.33.90.39.00.00.440/1000.
Contrato	121/2009.
Contratante	MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA-PR.
Contratado	EMPRESA AMPLA ENGENHARIA DE PROJETOS LTDA.
Objeto	ELABORAÇÃO DE PROJETO DE RESTAURAÇÃO DE PAVIMENTO DE RUAS E AVENIDAS DO MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA.
Valor	R\$ 72.000,00 valor global
Prazo	60 dias execução e 120 dias a vigência.
dotação	05.003.26.782.26012-046.33.90.39.00.00.2270-1000.
Contrato	115/2009.
Contratante	MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA-PR.
Contratado	DIFERENCIAL ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA.
Objeto	ASSESSORIA E CONSULTORIA.
Valor	R\$ 36.000,00 valor global
Prazo	12 MESES PRAZO DE EXECUÇÃO.
dotação	04.002.04.123.0407.2035.3390.3900.01000.
1º	
Termo aditivo	143/2008.
Contratante	MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA-PR.
Contratado	MARTINS & CONDULUCI LTDA ME.
Objeto	
Valor	R\$ 36.000,00 valor global
Prazo	PRORROGAR O PRAZO POR MAIS 02 MESES ALTERANDO-SE PARA 04 MESES DE EXECUÇÃO PARA OS LOTES 02 E 02 E PARA OS LOTES 03, 04 E 05 FICA PRORROGADO POR MAIS 04 MESES. O PRAZO DE VIGENCIA PASSARÁ PARA 12 MESES.
dotação	

DECRETO Nº 15821
O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas, e
CONSIDERANDO, o contido no Parecer Jurídico e Protocolo Nº 200903/03989 do Pregão Presencial N.º 036/2009 - PMTB.

R E S O L V E
Art. 1º ANULAR a licitação na modalidade do Pregão Presencial N.º 036/2009 - PMTB, que tem por objeto a Contratação de serviços de capina e roçada.
Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.
PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 18 de maio de 2009.

ARNALDO JOSÉ ROMÃO
Procurador Geral do Município

EROS DANILO ARAÚJO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 15841
O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,
R E S O L V E

Art. 1º EXONERAR a pedido, a servidora ANA LUCIA DORANEN, matrícula 8842, ocupante do cargo efetivo de Educador Infantil, lotada no CMEI - Mario Quintana, da Divisão de Planejamento de Ensino e Aperfeiçoamento Técnico Pedagógico, da Secretaria Municipal de Educação, a partir de 18 de maio de 2009, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo N.º 200905/06333.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.
PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 28 de maio de 2009.

ARNALDO JOSÉ ROMÃO
Procurador Geral do Município

EROS DANILO ARAÚJO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 15867
O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,
R E S O L V E

Art. 1º EXONERAR a pedido, o servidor DANIEL ANTUNES BRAZ, matrícula 9032, ocupante do cargo efetivo de Motorista de Carros Leves, lotada na Seção de Atendimento Médico e Odontológico, da Divisão de Saúde Pública, da Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 01 de junho de 2009, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo N.º 200905/06570.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.
PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 03 de junho de 2009.

ARNALDO JOSÉ ROMÃO
Procurador Geral do Município

EROS DANILO ARAÚJO
Prefeito Municipal

D E C R E T O Nº 1 5 8 4 9			
O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 6º da Lei Municipal nº 1701 de 01/01/2009, na forma prevista pelo inciso III do parágrafo 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17/03/1964.			
R E S O L V E			
Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município de Telêmaco Borba, Estado do Paraná, um CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR no valor de R\$ 390.000,00 (Trezentos e noventa mil reais), para reforço das dotações orçamentárias abaixo especificadas, mediante recursos conforme demonstrativo abaixo:			
FONTE 125 - RECURSO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - EXERCÍCIO CORRENTE			
08.00	DESCRIÇÃO	ID/USO/FONTE	VALOR
08.006	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
08.006	ENSINO FUNDAMENTAL		
12.361.1202.2090	PNAE-PROGRAMA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR		
4200 - 3390.32.00	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	3-1-125	390.000,00
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES POR CANCELAMENTO			390.000,00
TOTAL GERAL DE SUPLEMENTAÇÕES			390.000,00
Art. 2º - Para cobertura dos créditos abertos do artigo 1º, é indicado como recurso o Cancelamento Total/Parcial das Fontes de Recurso nº 110 e 115, no valor de R\$ 390.000,00 (trezentos e noventa mil reais), conforme demonstrativo abaixo:			
FONTE 110 - RECURSO MDE/PNAE - MERENDA ESCOLAR - EXERCÍCIO CORRENTE			
08.00	DESCRIÇÃO	ID/USO/FONTE	VALOR
08.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
08.006	ENSINO FUNDAMENTAL		
12.361.1202.2090	PNAE-PROGRAMA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR		
4200 - 3390.32.00	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	3-1-110	370.000,00
TOTAL DE CANCELAMENTOS			370.000,00
FONTE 115 - RECURSO MDE/PNAC - MERENDA CRECHE - EXERCÍCIO CORRENTE			
08.00	DESCRIÇÃO	ID/USO/FONTE	VALOR
08.007	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
08.007	EDUCAÇÃO INFANTIL		
12.365.1203.2094	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DE 0 A 6 ANOS		
4330 - 3390.32.00	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	3-1-115	20.000,00
TOTAL DE CANCELAMENTO S			20.000,00
TOTAL GERAL DE CANCELAMENTOS			390.000,00
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário. PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 28 de maio de 2009.			
ARNOLDO IGNÁCIO GIAVARINA Secretário Municipal de Finanças		EROS DANILO ARAÚJO Prefeito Municipal	

D E C R E T O Nº 1 5 8 5 5			
O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas.			
Considerando, o contido nos Memorandos nºs 066/2009 e 089/2009-SMTIC , no qual solicita a substituição, dos Representantes da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos e Representante da Secretaria Municipal de Saúde.			
R E S O L V E			
Art. 1º NOMEAR os membros da Comissão Municipal Permanente que Regula o Comércio Eventual, Ambulante e Atividades Afins, em conformidade com a Lei N.º 1046 de 23 de Dezembro de 1995.			
a) JOÃO PAUK Representante dos Vendedores Ambulantes de Telêmaco Borba			
b) RICARDO ARCANJO Representante da Associação Comercial de Telêmaco Borba			
c) ÉLIO CESAR ALVES DOS SANTOS Representante da Câmara de Vereadores			
d) PAULO CESAR DE OLIVEIRA Representante da Secretária Municipal de Obras e Serviços Públicos			
f) JOSÉ CASTORINO RAMOS Representante da Secretaria Municipal de Saúde			
g) MARCOS ROGÉRIO RIBEIRO Representante da Assoc. dos Deficientes Físicos de Telêmaco Borba			
h) FRANCISCO JOALMIR PUCCI Representante da Secretaria Municipal do Trabalho e Indústria Convencional			
i) JOSEMIR ZANETTI Representante da Secretaria Municipal do Trabalho e Indústria Convencional			
Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial as contidas no Decreto 15599 de 26 de março de 2009.			
PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 28 de maio de 2009.			
ARNALDO JOSÉ ROMÃO Procurador Geral do Município		EROS DANILO ARAÚJO Prefeito Municipal	

Boletim Oficial Município de Telêmaco Borba-PR.

Órgão Oficial do Município Editado e Impresso pela Seção de Comunicação

Praça Dr. Horácio Klabin 37 - CEP - 84.261-170 - Fone: (42) 3271-1091/3271-1167 - Fax: (42) 3273-1067

GABINETE DO PREFEITO

PRAÇA DR. HORÁCIO KLABIN 37 - FONE: (42) 3271-1003
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM
PRAÇA DR. HORÁCIO KLABIN 37 - FONE: (42) 3271-1062

SECRETARIAS DO MUNICÍPIO

SECRETARIA GERAL DE GABINETE
PRAÇA DR. HORÁCIO KLABIN 37 - FONE: (42) 3271-1003
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PRAÇA DR. HORÁCIO KLABIN 37 - FONE: (42) 3271-1065
SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E INDÚSTRIA CONVENCIONAL
AV. SANTOS DUMONT - FONE: (42) 3272-1922
SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL
SAMUEL KLABIN, 725 - FONE: (42) 3904-1560
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
RUA GOV. BENTO MUIHNOZ DA ROCHA NETO, 116 - FONE: (42) 3904-1590
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AV. CHANCELER HORÁCIO LAFFER, 1200 - FONE: (42) 3904-1522
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PRAÇA DR. HORÁCIO KLABIN 37 - FONE: (42) 3271-1066
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE CULTURA E RECREAÇÃO
AV. CHANCELER HORÁCIO LAFFER 1200 - FONE: (42) 3904-1577
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
RUA AFONSO PENA, 300 - FONE: (42) 3273-7450

MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA - PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MAIO/2008 A ABRIL/2009

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DE SPESA S EXECUTADA S Maio/2008 a Abril/2009	
	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	2.255.276,75	0,00
Pessoal Ativo	2.225.477,50	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	29.799,25	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	81.669,80	0,00
(-) Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	81.669,80	0,00
(-) Decorrentes de Decisão Judicial	0,00	0,00
(-) Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00
(-) Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00
(-) Convocação Extraordinária (inciso II, § 6º, art. 57 da CF)	0,00	0,00
TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE-TDP (III) = (I - II)	2.173.606,95	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	74.680.687,44	
% do TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP sobre a RCL (V) = (III/IV) *100	2,91	
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III do art. 20 da LRF) - 6%	4.480.841,25	
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art. 22 da LRF) - 5,7%	4.256.799,18	

FONTE: SISTEMA CONTÁBIL

APARECIDA DE F. RIBEIRO FRAZA
PresidenteRENATO BAHENA
Vice-PresidenteJOSÉ REINALDO ANTUNES CARNEIRO
1º SecretárioLIGIA SOUZA MATHEUS BETIM
Coordenadora de Controle InternoSÉRGIO DE SOUZA BUENO
2º SecretárioAPARECIDO FERRAZ
Secretário de FinançasLIGIA MARIA MACIEL DE MELO
CRC - PR 045789/O-8

DECRETO N.º 15868

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE

Art. 1º NOMEAR, para exercer o cargo em comissão de Assistente II, Símbolo CC-10, no Gabinete da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, ROSSINE DE PAIVA, a partir de 04 de maio de 2009.

Parágrafo Único. Declarar vago o cargo em Comissão de Assistente II, símbolo CC-10, no Gabinete da Secretaria de Educação.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 03 de junho de 2009.

ARNALDO JOSÉ ROMÃO
Procurador Geral do MunicípioEROS DANILO ARAÚJO
Prefeito Municipal

DECRETO N.º 15828

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 4º, inciso I, alíneas "a", "b" e "c" da Lei Municipal nº 1701 de 01/01/2009, na forma prevista pelos incisos I e III do parágrafo 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17/03/1964.

RESOLVE

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município de Telêmaco Borba, Estado do Paraná, um CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR no valor de R\$ 115.474,11 (Cento e quinze mil, quatrocentos e setenta e quatro reais e onze centavos), para reforço das dotações orçamentárias abaixo especificadas, mediante recursos conforme demonstrativo abaixo:

FONTE 000 - RECURSO DEMAIS IMP VINC A EDUCAÇÃO BÁSICA - EXERCÍCIO CORRENTE

DESCRIÇÃO	IDU\$O/FONTE	VALOR
08.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
08.006 ENSINO FUNDAMENTAL		
12.361.1202.2089 MANUT DO ENSINO FUNDAMENTAL		
4150 - 3390.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	0-1-104	68.000,00
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES POR CANCELAMENTO		68.000,00

FONTE 303 - RECURSO SAÚDE REC VINCULADA \$ (EC 29/00-15%) - EXERCÍCIO CORRENTE

DESCRIÇÃO	IDU\$O/FONTE	VALOR
09.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
09.003 DIVISÃO DE SAÚDE PÚBLICA		
10.301.1001.2100 MANUT DOS SERVIÇOS DE SAÚDE PÚBLICA		
4710 - 3190.54.00 INDENIZAÇÃO S E RESTIT TRABALHISTAS	0-1-303	20.000,00
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES POR CANCELAMENTO		20.000,00

FONTE 303 - RECURSO SAÚDE REC VINCULADAS (EC 29/00-15%) - EXERCÍCIO ANTERIOR

DESCRIÇÃO	IDU\$O/FONTE	VALOR
09.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
09.005 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.301.1001.2102 FUNC DOS SERVIÇOS DO FMS		
5040 - 4490.52.00 EQUIPAMENTO S E MATERIAL PERMANENTE	0-3-303	27.474,11
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES POR SUPERAVIT		27.474,11
TOTAL GERAL DE SUPLEMENTAÇÕES		115.474,11

Art. 2º - Para cobertura dos créditos abertos do artigo 1º, é indicado como recurso o Superávit Financeiro da Fonte de Recurso nº. 303, no valor de R\$ 27.474,11 (Vinte e sete mil, quatrocentos e setenta e quatro reais e onze centavos), e Cancelamento Total/Parcial da Fonte de Recurso nº 104, no valor de R\$ 88.000,00 (Oitenta e oito mil reais), conforme demonstrativo abaixo:

FONTE 000 - RECURSO DEMAIS IMP VINC A EDUCAÇÃO BÁSICA - EXERCÍCIO CORRENTE		
DESCRIÇÃO	IDU\$O/FONTE	VALOR
08.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
08.006 ENSINO FUNDAMENTAL		
12.361.1202.2089 MANUT DO ENSINO FUNDAMENTAL		
4170 - 3390.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO S - PF	0-1-104	30.000,00
08.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
08.006 ENSINO FUNDAMENTAL		
12.361.1202.2089 MANUT DO ENSINO FUNDAMENTAL		
4190 - 4490.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0-1-104	38.000,00
TOTAL DE CANCELAMENTO S		68.000,00
FONTE 303 - RECURSO SAÚDE REC VINCULADA S (EC 29/00-15%) - EXERCÍCIO CORRENTE		
DESCRIÇÃO	IDU\$O/FONTE	VALOR
09.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
09.003 DIVISÃO DE SAÚDE PÚBLICA		
10.301.1001.2100 MANUT DOS SERVIÇOS DE SAÚDE PÚBLICA		
4680 - 3190.11.00 VENCIMENTOS E VANT FIXA S - PESSOAL CIVIL	0-1-303	20.000,00
TOTAL DE CANCELAMENTO S		20.000,00
TOTAL GERAL DE CANCELAMENTO S		88.000,00

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.
PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 20 de maio de 2009.ARNOLDO IGNÁCIO GIVARINA
Secretário Municipal de FinançasEROS DANILO ARAÚJO
Prefeito Municipal

DECRETO N.º 15869

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER LICENÇA, Especial por quinquênio de exercício, ao servidor DILCEIA APARECIDA DA SILVA HAIDUK, matrícula 7661, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais-Feminino, lotada no CMEI - Vinicius de Moraes, da Divisão de Planejamento de Ensino Aperfeiçoamento Técnico Pedagógico, da Secretaria Municipal de Educação, no período de 02 de junho de 2009 à 01 de setembro de 2009, de acordo com o que dispõe o Cap. V, Artigo 121, da Lei Municipal 969/93, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo N.º 200905/06339.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 03 de junho de 2009.

ARNALDO JOSÉ ROMÃO
Procurador Geral do MunicípioEROS DANILO ARAÚJO
Prefeito Municipal

D E C R E T O N.º 1 5 8 6 2

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 3.365, de 21 de junho de 1941, com as alterações estabelecidas pela Lei n.º 286, de 21 de maio de 1956,

R E S O L V E

Art. 1º Fica declarado de UTILIDADE PÚBLICA, para fins de desapropriação amigável ou judicial a área denominada Parte do Lote nº 10, 11 e 12, objeto das matrículas nºs 24.977, 24.978 e 24.979, de propriedade de Aroldete Soares de Almeida, bem como as benfeitorias que possam sobre ela existir;

PARTE LOTE Nº 10-A-Q=02
Confronta-se pela frente com a Rua Projetada, numa extensão de 14,00 m, pelo lado esquerdo com o lote 11-A numa ext. de 2,50 m e pelos fundos com a área remanescente do lote 10 numa extensão 13,35 m, delimitando desta forma uma área de 16,00 m² (Dezesseis metros quadrados), objeto da matrícula 24.977, do Cartório de Registro de Imóveis, desta comarca.

PARTE LOTE Nº 11-A-Q=02
Confronta-se pela frente com a Rua Projetada, numa extensão de 16,00 m, pelo lado direito com o lote 10-A numa ext. de 2,50 m, pelo lado esquerdo com o lote 12-A numa ext. de 3,00 m e pelos fundos com área remanescente do lote 11, numa ext. de 16,00 m, delimitando desta forma uma área de 44,00 m² (Quarenta e quatro metros quadrados), objeto da matrícula 24.978, do Cartório de Registro de Imóveis, desta comarca.

PARTE LOTE Nº 12-A-Q=02
Confronta-se pela frente com a Rua Projetada numa extensão de 30,00 m, pelo lado direito com o lote 11-A numa extensão de 3,00 m, pelos fundos com a área remanescente do lote 12 numa ext. de 30,56 m, delimitando desta forma uma área 87,00 m² (Oitenta e sete metros quadrados), objeto da matrícula 24.979, do Cartório de Registro de Imóveis, desta comarca.

Art. 2º As áreas mencionadas no Artigo 1.º destinam-se ao deslocamento da Rua Projetada do Loteamento da Vila Prestes.

Art. 3º Fica a Procuradoria Geral do Município autorizada a tomar as providências administrativas e ou judiciais necessárias para fins de imissão de posse da aludida área.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 02 de junho de 2009.

ARNALDO JOSÉ ROMÃO Procurador Geral do Município	EROS DANILO ARAÚJO Prefeito Municipal
---	--

D E C R E T O N.º 1 5 8 7 2

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

Considerando, o contido no Memorando N.º 338/2009 – DRH, o qual informa a necessidade de tornar sem efeito a nomeação de Mara Rejane da Cruz;

Considerando, que o mesmo não atendeu aos requisitos do Capítulo IV da Posse no Art. 38, Parágrafo 2.º da Lei Municipal N.º 969.

R E S O L V E

Art. 1º **TORNAR SEM EFEITO**, a nomeação de MARA REJANE DA CRUZ, no cargo de provimento efetivo denominado de Professor Classe A, concedida através do Decreto N.º 15768 de 08 de maio de 2009, em seu anexo.

Art. 2º Ficam ratificados todos os demais termos do referido Decreto.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 03 de junho de 2009.

ARNALDO JOSÉ ROMÃO Procurador Geral do Município	EROS DANILO ARAÚJO Prefeito Municipal
---	--

D E C R E T O N.º 1 5 8 6 4

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

Considerando, a Medida Provisória n.º 459, de 25 de março de 2009, que dispõe sobre o Programa Minha Casa Minha Vida -PMCMV, a regularização fundiária de assentamentos localizados em áreas urbanas, e dá outras providências,

Considerando, o Decreto n.º 6.819, de 13 de abril de 2009, que regulamenta a Medida Provisória n.º 459, de 25 de março de 2009, e demais legislações pertinentes,

R E S O L V E

Art. 1º **INSTITUIR o COMITÊ GESTOR DO PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA - CGPMCMV**, que terá a seguinte composição:

- I - Prefeito
- Eros Danilo Araújo
- II - Vice Prefeito
- Edemilson Siqueira Pukanski
- III - Representante do Conselho Municipal de Assistência Social
- Lis Regina Pugsley
- IV - Representante do Conselho Municipal de Habitação
- Paulo Cesar de Oliveira Hormem
- V - Representante da Seção de Moradia Popular
- Silvestre Solak
- VI - Representantes da Caixa Economica Federal
- Alceu Miranda de Mello
- Carlos Alberto Mussi
- VII - Assessoria Especial de Humanização de Favelas e Habitação
- Luiz Evaldo Pedroso

Art. 2º A Presidência do Comitê será exercida pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal Eros Danilo Araújo e na ausência deste pelo Vice Prefeito Sr. Edemilson Siqueira Pukanski.

Art. 3º Aos membros do CGPMCMV, não cabe qualquer tipo de remuneração pelo desempenho de suas funções, considerando relevantes serviços prestados ao Município.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 02 de junho de 2009.

ARNALDO JOSÉ ROMÃO Procurador Geral do Município	EROS DANILO ARAÚJO Prefeito Municipal
---	--

D E C R E T O N.º 1 5 8 7 3

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

R E S O L V E

Art. 1º **CANCELAR e CONCEDER**, Função Gratificada aos servidores abaixo relacionados:
I – CANCELAR, Função Gratificada de Período Extraordinário, símbolo FG-20, AUXILIAR EDUCACIONAL, de VÂNDERLEI VIANA FERREIRA, matrícula 8704, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Administrativo, na Seção de Documentação Escolar, da Divisão de Administração de Ensino, da Secretaria Municipal de Educação, a partir de 01/04/2009, e CONCEDER, Função Gratificada de Assistente Educacional, FG-16, na mesma lotação supracitada, a partir de 01/04/2009.

II – SANDRA APARECIDA COSTA, matrícula 8102, ocupante do cargo efetivo de Professor Classe II, na Escola Municipal Professora Juventina Betim Silva, Ensino Fundamental, da Secretaria Municipal de Educação; conceder Função Gratificada de Período Extraordinário, símbolo FG-13-A, na Escola Municipal São Silvestre, a partir de 03/06/2009.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 04 de junho de 2009.

ARNALDO JOSÉ ROMÃO Procurador Geral do Município	EROS DANILO ARAÚJO Prefeito Municipal
---	--

D E C R E T O N.º 1 5 8 7 7

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas

R E S O L V E

Art. 1º **CONCEDER** Função Gratificada, de Período Extraordinário, símbolo FG-13A, a servidora HALINE CRISTIANE SIQUEIRA DA SILVA, matrícula 8456, ocupante do cargo efetivo de Professor - Classe B, na Escola Municipal Dom Bosco, Ensino Fundamental, da Secretaria Municipal de Educação, a partir de 04 de junho de 2009, atuando neste encargo na mesma lotação.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 05 de junho de 2009.

ARNALDO JOSÉ ROMÃO Procurador Geral do Município	EROS DANILO ARAÚJO Prefeito Municipal
---	--

D E C R E T O N.º 1 5 8 7 4

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

R E S O L V E

Art. 1º **CANCELAR FUNÇÃO GRATIFICADA**, dos servidores abaixo relacionados:
I – NEUCI SCHEREIDER, matrícula 8088, ocupante do cargo efetivo de Professor Classe II, no CMEI - José Paulo Paes, Educação Infantil, da Secretaria Municipal de Educação; cancelar Função Gratificada de Coordenador Pedagógico, Símbolo FG-12, na mesma lotação supracitada, a partir de 02/06/2009.

II – ROSENI SOUZA ARAUJO, matrícula 2314, ocupante do cargo efetivo de Professor Classe A, na Escola Municipal Prof. Paulo Freire, Ensino Fundamental, da Secretaria Municipal de Educação; cancelar Função Gratificada de Coordenador Pedagógico, Símbolo FG-12, na mesma lotação supracitada, a partir de 02/06/2009.

III – LUCIÂNE APARECIDA HENEBERG DOS SANTOS, matrícula 8461, ocupante do cargo efetivo de Professor Classe A, na Escola Municipal São Silvestre, Ensino Fundamental, da Secretaria Municipal de Educação; cancelar Função Gratificada de Coordenador Pedagógico, Símbolo FG-12, na mesma lotação supracitada, a partir de 02/06/2009.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 04 de junho de 2009.

ARNALDO JOSÉ ROMÃO Procurador Geral do Município	EROS DANILO ARAÚJO Prefeito Municipal
---	--

D E C R E T O N.º 1 5 8 7 0

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas

R E S O L V E

Art. 1º **CONCEDER** Função Gratificada, de Coordenador Pedagógico, símbolo FG-12, a servidora CINARA REGINA LAMOUR DE ALMEIDA BUENO, matrícula 8413, ocupante do cargo efetivo de Professor - Classe A, na Escola Municipal D. Fabiano Braga Cortes, Ensino Fundamental, da Secretaria Municipal de Educação, a partir de 01 de junho de 2009, atuando neste encargo na mesma lotação.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 03 de junho de 2009.

ARNALDO JOSÉ ROMÃO Procurador Geral do Município	EROS DANILO ARAÚJO Prefeito Municipal
---	--

D E C R E T O N.º 1 5 8 7 5

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

R E S O L V E

Art. 1º **EXONERAR** a pedido, o servidor SILIANE MARIA DE OLIVEIRA JORGE, matrícula 21228, ocupante do cargo em comissão de Assistente III, símbolo CC-11, lotada no Gabinete da Secretaria Municipal de Educação, a partir de 02 de junho de 2009, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo N.º 200906/06827.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 05 de junho de 2009.

ARNALDO JOSÉ ROMÃO Procurador Geral do Município	EROS DANILO ARAÚJO Prefeito Municipal
---	--

D E C R E T O N.º 1 5 8 7 1

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

R E S O L V E

Art. 1º **CANCELAR FUNÇÃO GRATIFICADA** de Período Extraordinário, símbolo FG-13A, da servidora SILVANA NAZARE FERREIRA, ocupante do cargo efetivo de Professor Classe A, na Escola Municipal Prof. Juventina Betim Silva, Ensino Fundamental, da Secretaria Municipal de Educação, a partir de 27 de maio de 2009, na mesma lotação supracitada.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 03 de junho de 2009.

ARNALDO JOSÉ ROMÃO Procurador Geral do Município	EROS DANILO ARAÚJO Prefeito Municipal
---	--

D E C R E T O N.º 1 5 8 7 6

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

R E S O L V E

Art. 1º **EXONERAR** a pedido, o servidor ROSNY ANGELA BUENO MOREIRA, matrícula 8343, ocupante do cargo efetivo de Professor Classe B, lotada na Escola Municipal Castro Alves, da Divisão de Administração do Ensino, da Secretaria Municipal de Educação, a partir de 02 de junho de 2009, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo N.º 200906/06809.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 05 de junho de 2009.

ARNALDO JOSÉ ROMÃO Procurador Geral do Município	EROS DANILO ARAÚJO Prefeito Municipal
---	--

CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA

AUDIENCIA PÚBLICA

EDITAL

O Presidente da Comissão Permanente de Economia, Orçamento, Finanças e Fiscalização, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA a audiência pública e debate, da fase de discussão do Projeto de Lei que, "DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS DO MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA, PR, PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2010, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS", prevista no parágrafo único do artigo 48, Inciso I da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, Lei de Responsabilidade Fiscal, a ser realizada na sede do Legislativo Municipal, sito à rua Oscar Hey n.º 99, no dia 18 de junho de 2009, quinta-feira, às 14 horas.

Telêmaco Borba, 08 de junho de 2009.

EZEQUIEL LIGOSKI BETIM
Presidente da Comissão de Economia, Orçamento, Finanças e Fiscalização